

Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Porto Nacional  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296  
Gabinete do Vereador EMIVALDO PIRES DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº207/2025

RETIRADO DE PAUTA

EM:

07/04/25  
*pela autar*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO.**

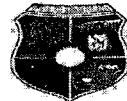
O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuênciā do Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RONIVON MACIEL GAMA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, **CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL**, solicitando-lhes, que encaminhe para a Câmara a mudança de nomenclatura de “Auxiliar de Enfermagem” para “Técnico de Enfermagem”.

**Justificativa:**

Em atenção às necessidades de adequação e valorização da categoria de profissionais de enfermagem do município de Porto Nacional, apresento a justificativa para o encaminhamento de proposta de alteração na nomenclatura do cargo de “Auxiliar de Enfermagem” para “Técnico de Enfermagem” no âmbito da administração pública municipal.

**1. Adequação às Normas e Padrões Nacionais**

A alteração da nomenclatura visa alinhar o município com as mudanças já implementadas em diversos municípios e estados do Brasil, seguindo a normatização vigente da profissão. O termo “Técnico de Enfermagem” está de acordo com a formação exigida atualmente para o exercício das atividades relacionadas à área de enfermagem, conforme definido pela Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, e a Resolução COFEN nº 302/2005, que regulamenta as atribuições e responsabilidades



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional**  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296  
Gabinete do Vereador **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

do profissional de enfermagem. O cargo de "Auxiliar de Enfermagem" foi progressivamente desatualizado frente às exigências acadêmicas e operacionais da área.

## **2. Capacitação e Competência Profissional**

É importante destacar que o profissional que ocupa o cargo de "Auxiliar de Enfermagem" no município já possui a formação de nível técnico e desempenha funções que exigem o mesmo nível de conhecimento e responsabilidade de um "Técnico de Enfermagem". A mudança de nomenclatura reflete de forma mais precisa as atribuições e a capacitação desses profissionais, que atuam com habilidades que vão além da formação básica, em conformidade com a realidade do mercado de trabalho.

## **3. Valorização Profissional e Equiparação com Outros Municípios**

A modificação da nomenclatura não só adequará o município às normas nacionais, mas também permitirá uma valorização do trabalho desenvolvido pelos profissionais de enfermagem, promovendo o reconhecimento das suas funções e responsabilidades. Além disso, é importante observar que muitas cidades do interior já implementaram essa mudança, equiparando seus profissionais às demais regiões e proporcionando um ambiente mais justo e harmonioso entre os profissionais da saúde.

## **4. Impacto na Qualidade dos Serviços de Saúde**

A mudança de nomenclatura contribuirá para o fortalecimento da autoestima da categoria e para a melhoria do ambiente de trabalho, motivando os profissionais a manterem-se atualizados em suas práticas e proporcionando um impacto positivo na qualidade do atendimento à população. A sociedade se beneficiará diretamente dessa mudança, uma vez que os profissionais de enfermagem estarão mais alinhados com as exigências da profissão.



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Porto Nacional**  
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296  
Gabinete do Vereador **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da presente proposição, a fim de que seja formalmente encaminhada à Câmara Municipal de Porto Nacional a alteração da nomenclatura do cargo de “Auxiliar de Enfermagem” para “Técnico de Enfermagem”, em reconhecimento à capacitação e competência desses profissionais, à uniformização da terminologia nos serviços de saúde e à valorização da classe.

**Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.**



**EMIVALDO PIRES DE SOUZA(MIÚDO)**  
- Vereador -